



**CONCORRÊNCIA Nº 002/SGM/2020**

**OBJETO:** CONCESSÃO DOS SERVIÇOS CEMITERIAIS, ENVOLVENDO A GESTÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, EXPLORAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E EXPANSÃO DOS 22 (VINTE E DOIS) CEMITÉRIOS E CREMATÓRIOS PÚBLICOS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

**ANEXO XII – INFRAÇÕES E PENALIDADES**

**ÍNDICE**

<b>CAPÍTULO I –DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES .....</b>	<b>3</b>
<b>CLÁUSULA 1ª DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES SUJEITAS A MULTA .....</b>	<b>3</b>

**CAPÍTULO I – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES**

**CLÁUSULA 1ª DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES SUJEITAS A MULTA**

**1.1.** Este ANEXO prevê infrações específicas no âmbito do CONTRATO, sem prejuízo das demais penalidades estabelecidas no CONTRATO e seus ANEXOS.

**1.2.** As condutas infracionais especificadas neste ANEXO observarão as disposições da CLÁUSULA 36ª, bem como o processo administrativo constante da CLÁUSULA 37ª, ambas do CONTRATO.

**1.3.** Para as seguintes infrações, a aplicação da sanção de multa detalhada na CLÁUSULA 36ª do CONTRATO seguirá os limites dispostos na tabela abaixo, tomando por base o valor do faturamento anual da CONCESSIONÁRIA:

ITEM	OCORRÊNCIA	CATEGORIA	INCIDÊNCIA
1.	Não fornecimento ao PODER CONCEDENTE de quaisquer documentos e informações pertinentes à CONCESSÃO quando formalmente solicitado	LEVE	Por dia sem disponibilização
2.	Deixar de disponibilizar aos USUÁRIOS, nas mesmas condições dos preços públicos, a tabela de preços dos SERVIÇOS CEMITERIAIS dos cemitérios particulares do Município de São Paulo, caso estes tenham interesse em realizar esta divulgação	MÉDIA	Por dia sem disponibilização
3.	Deixar de manter o inventário de BENS REVERSÍVEIS atualizado	MÉDIA	Por ocorrência
4.	Atraso na conclusão da Etapa 1 do PROGRAMA DE INTERVENÇÃO em até 18 (dezoito) meses, contados a partir da DATA DA ORDEM DE INÍCIO	GRAVE	Por mês de atraso
5.	Atraso na apresentação do PLANO DE INTERVENÇÕES, PLANO ARQUITETÔNICO, PLANOS OPERACIONAIS,	MÉDIA	Por mês de atraso



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
GOVERNO

ITEM	OCORRÊNCIA	CATEGORIA	INCIDÊNCIA
	PLANO DE TRANSFERÊNCIA OPERACIONAL e PLANO DE ASSUNÇÃO DA CONCESSÃO, nos termos do ANEXO III do EDITAL – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA		
6.	Redução do capital abaixo do valor mínimo estabelecido na subcláusula 9.2 do CONTRATO, sem prévia e expressa autorização do PODER CONCEDENTE durante todo o prazo de execução do PROGRAMA DE INTERVENÇÃO	GRAVE	Por dia
7.	Não contratação ou não manutenção em vigor, durante todo o prazo da CONCESSÃO, das apólices de seguro, de acordo com o disposto no CONTRATO	GRAVE	Por dia
8.	Não contratação ou manutenção das garantias de execução contratual em desacordo com as obrigações previstas no CONTRATO	GRAVÍSSIMA	Por dia
9.	Terem sido feitas 3 advertências à CONCESSIONÁRIA em um período de 12 (doze) meses consecutivos, estejam elas relacionadas ao mesmo fato ou não	MÉDIA	Por ocorrência
10.	Deixar de informar o PODER CONCEDENTE sobre o capital integralizado da CONCESSIONÁRIA	LEVE	Por dia
11.	Emissão de valores mobiliários não enquadráveis na situação descrita na letra “b” da subcláusula 10.5 do CONTRATO sem conhecimento prévio do PODER CONCEDENTE	GRAVE	Por ocorrência
12.	Deixar de comunicar ao PODER CONCEDENTE a transferência ou alteração do CONTROLE indireto ou da participação acionária que não implique a transferência do controle societário direto da CONCESSIONÁRIA no	MÉDIA	Por dia de atraso



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
GOVERNO

ITEM	OCORRÊNCIA	CATEGORIA	INCIDÊNCIA
	prazo indicado na subcláusula 10.7 do CONTRATO		
13.	Deixar de submeter à prévia autorização do PODER CONCEDENTE as modificações no estatuto social da CONCESSIONÁRIA arroladas na subcláusula 10.13 do CONTRATO	GRAVE	Por ocorrência
14.	Deixar de encaminhar os documentos de alteração estatutária da CONCESSIONÁRIA no prazo estabelecido na subcláusula 10.15 do CONTRATO	LEVE	Por dia de atraso
15.	Deixar de implementar as correções e/ou complementações apontadas no Termo Provisório de Aceitação de Obras no prazo estabelecido na subcláusula 12.4 do CONTRATO	MÉDIA	Por dia de atraso
16.	CREMATÓRIO não apresentar a infraestrutura mínima requerida no ANEXO III- CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA	GRAVE	Por ocorrência
17.	Deixar de realizar reforma, manutenção, adequação ou modernização das edificações nas quais são prestados os SERVIÇOS CONCEDIDOS e/ou COMPLEMENTARES após requerimento formal pelo PODER CONCEDENTE	MÉDIA	Por ocorrência
18.	Deixar de observar as normas de acessibilidade e/ou ao Código de Obras, reforma, manutenção, adequação ou modernização das edificações nas quais são prestados os SERVIÇOS CONCEDIDOS e/ou COMPLEMENTARES	MÉDIA	Por ocorrência
19.	Executar os SERVIÇOS COMPLEMENTARES em desacordo com o disposto no CONTRATO e na legislação vigente	MÉDIA	Por ocorrência

ITEM	OCORRÊNCIA	CATEGORIA	INCIDÊNCIA
20.	Deixar de observar as normas de segurança e edificação estabelecidas pela legislação vigente	MÉDIA	Por ocorrência
21.	Deixar de manter o CREMATÓRIO em funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia, nos termos do CONTRATO e seus ANEXOS	MÉDIA	Por ocorrência, por dia
22.	Deixar de pagar ao PODER CONCEDENTE a OUTORGA VARIÁVEL na forma e no prazo previsto no CONTRATO e seus ANEXOS	GRAVE	Por dia de atraso
23.	Deixar de apresentar a competente Anotação de Responsabilidade Técnica no prazo estabelecido na subcláusula 13.2 (s) do CONTRATO	LEVE	Por dia de atraso
24.	Deixar de apresentar o registro do CREA, CONFEA e/ou CAU, dos profissionais ou empresas terceirizadas responsáveis pelos serviços de engenharia no prazo estabelecido na subcláusula 13.2 (t) do CONTRATO	LEVE	Por dia de atraso
25.	Deixar de apresentar a comunicação do início da obra junto ao Ministério do Trabalho, a matrícula da obra junto ao INSS – CEI e os programas de segurança do trabalho obrigatórios no prazo estabelecido na subcláusula 13.2 (w) do CONTRATO	LEVE	Por dia de atraso
26.	Deixar de adotar medidas para a segurança dos operários e dos USUÁRIOS nas demolições, obras e retiradas	MÉDIA	Por ocorrência
27.	Deixar de providenciar o imediato atendimento aos USUÁRIOS, funcionários, flora ou do patrimônio preservado das ÁREAS DOS SERVIÇOS CEMITERIAIS em	GRAVÍSSIMA	Por ocorrência



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
GOVERNO

ITEM	OCORRÊNCIA	CATEGORIA	INCIDÊNCIA
	casos de ocorrências que coloquem em risco a integridade física destes		
<b>28.</b>	Deixar de providenciar desenho “as built”, que represente fielmente as obras e instalações executadas no prazo estabelecido na subcláusula 13.2 (x) do CONTRATO	LEVE	Por dia de atraso
<b>29.</b>	Deixar de informar o PODER CONCEDENTE sobre o início dos processos junto aos órgãos competentes para obtenção de licenças, permissões e autorizações exigidas	LEVE	Por dia de atraso
<b>30.</b>	Deixar de informar o PODER CONCEDENTE sobre a retirada, revogação, expiração, cancelamento ou caducidade de licenças, permissões e autorizações exigidas, nos termos da subcláusula 13.2 (mm) do CONTRATO	MÉDIA	Por ocorrência
<b>31.</b>	Deixar de comunicar ao PODER CONCEDENTE circunstâncias ou ocorrências que, constituindo motivos de CASO FORTUITO ou FORÇA MAIOR, impeçam ou venham a impedir a normal execução do OBJETO no prazo estabelecido na subcláusula 13.2 (oo) do CONTRATO	MÉDIA	Por dia de atraso
<b>32.</b>	Deixar de comunicar de maneira imediata ao PODER CONCEDENTE e demais autoridades competentes, todas as ocorrências, infrações e atividades suspeitas ocorridas no interior das ÁREAS DOS SERVIÇOS CEMITERIAIS, nas AGÊNCIAS FUNERÁRIAS e	LEVE	Por ocorrência

ITEM	OCORRÊNCIA	CATEGORIA	INCIDÊNCIA
	CREMATÓRIO		
33.	Impedir o acesso de representante do PODER CONCEDENTE aos equipamentos e instalações atinentes ao OBJETO	MÉDIA	Por ocorrência
34.	Impedir o acesso de representante do PODER CONCEDENTE aos seus registros contábeis, dados e informações operacionais	MÉDIA	Por ocorrência
35.	Impedir ou dificultar, injustificadamente, o acesso aos CEMITÉRIOS para a realização de reportagens e a reprodução de fotos e filmagens pela imprensa a título de jornalismo informativo relativo ao OBJETO do CONTRATO	MÉDIA	Por ocorrência
36.	Impedir ou dificultar, injustificadamente, o acesso aos CEMITÉRIOS ou CREMATÓRIO a estudantes provenientes de instituições públicas durante as visitas escolares de cunho acadêmico	MÉDIA	Por ocorrência
37.	Deixar de apresentar quando solicitado, os comprovantes de recolhimento das contribuições sociais e previdenciárias na forma estabelecida na subcláusula 13.2 (tt) do CONTRATO	LEVE	Por dia de atraso
38.	Deixar de apresentar quando solicitado, a relação nominal dos empregados, vinculados à CONCESSIONÁRIA ou terceiros, que trabalhem em quaisquer serviços e obras vinculados à CONCESSÃO, na forma estabelecida na subcláusula 13.2 (uu) do CONTRATO	LEVE	Por dia de atraso





**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
GOVERNO

ITEM	OCORRÊNCIA	CATEGORIA	INCIDÊNCIA
39.	Deixar de apresentar as suas demonstrações financeiras exigidas na forma e no prazo estabelecidos no CONTRATO	MÉDIA	Por dia de atraso
40.	Deixar de produzir, entregar e publicar a Pesquisa de Satisfação do USUÁRIO na forma e nos prazos estabelecidos no CONTRATO e seus ANEXOS	MÉDIA	Por dia de atraso
41.	Deixar de respeitar os prazos estabelecidos para contatar os USUÁRIOS estabelecidos no CONTRATO e seus ANEXOS, para realização da Pesquisa de Satisfação do USUÁRIO e Pesquisa de Uso Público	LEVE	Por ocorrência
42.	Deixar de arcar com GRATUIDADE HIPOSSUFICIENTES ou GRATUIDADE DOADORES que seja comprovadamente devida ao USUÁRIO, na forma estabelecida na legislação, no CONTRATO e seus ANEXOS	MÉDIA	Por ocorrência
43.	Deixar de atender o USUÁRIO de GRATUIDADE HIPOSSUFICIENTES ou GRATUIDADE DOADORES na forma estabelecida no CONTRATO e seus ANEXOS	MÉDIA	Por ocorrência
44.	Deixar de prestar e/ou fornecer qualquer um dos serviços e produtos incluídos na GRATUIDADE HIPOSSUFICIENTES ou na GRATUIDADE DOADORES	MÉDIA	Por ocorrência
45.	Conceder empréstimos, financiamentos e/ou quaisquer outras formas de transferência de recursos para seus acionistas e/ou PARTES RELACIONADAS, ressalvadas as hipóteses da subcláusula 13.3 (a) do CONTRATO	GRAVÍSSIMA	Por ocorrência
46.	Prestar fiança, aval ou qualquer outra forma de garantia em favor de suas PARTES RELACIONADAS e/ou terceiros	GRAVE	Por ocorrência



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
GOVERNO

ITEM	OCORRÊNCIA	CATEGORIA	INCIDÊNCIA
47.	Deixar de executar os requisitos mínimos e específicos do ANEXO III - CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA e seus APÊNDICES	MÉDIA	Por ocorrência
48.	Deixar de preservar os elementos intrínsecos que caracterizam os CEMITÉRIOS e CREMATÓRIOS, conforme descrito no ANEXO VII – MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA	GRAVE	Por ocorrência
49.	Deixar de fornecer todos os recursos humanos, itens, materiais, equipamentos e insumos necessários para o cumprimento do OBJETO	MÉDIA	Por ocorrência
50.	Deixar de fornecer todos os recursos humanos, tecnológicos, materiais e insumos necessários para a execução dos serviços de limpeza, zeladoria, segurança e conservação dos locais de execução do OBJETO da CONCESSÃO	MÉDIA	Por ocorrência
51.	Deixar de elaborar estudos que demonstrem o cumprimento das normas do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, bem como dos demais atos normativos vigentes para o escoamento do público em situações normais e em caso de pânico	MÉDIA	Por dia de atraso
52.	Projetos, obras ou serviços não observarem os direitos preferenciais, tais como os relativos aos idosos, gestantes, lactantes, pessoas com criança de colo, pessoas com deficiência e/ou pessoas com mobilidade reduzida	LEVE	Por ocorrência
53.	Deixar de realizar a gestão, coleta, captação, drenagem	GRAVÍSSIMA	Por

ITEM	OCORRÊNCIA	CATEGORIA	INCIDÊNCIA
	e despejo de águas pluviais nos CEMITÉRIOS, CREMATÓRIOS e AGÊNCIAS FUNERÁRIAS, de acordo com a normativa aplicável		ocorrência
<b>54.</b>	Deixar de adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, em conformidade com o APÊNDICE IV – DIRETRIZES AMBIENTAIS, integrante do ANEXO III - CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA	GRAVÍSSIMA	Por ocorrência
<b>55.</b>	Deixar de colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água nos CEMITÉRIOS, CREMATÓRIOS e AGÊNCIAS FUNERÁRIAS, em conformidade com o APÊNDICE IV – DIRETRIZES AMBIENTAIS, integrante do ANEXO III - CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA	GRAVÍSSIMA	Por ocorrência
<b>56.</b>	Descumprimento de obrigações previstas no APÊNDICE IV – DIRETRIZES AMBIENTAIS, integrante do ANEXO III - CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA	MÉDIA	Por ocorrência
<b>57.</b>	Descumprimento das diretrizes constantes no ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA e/ou na legislação para a realização das INTERVENÇÕES OBRIGATÓRIAS e/ou INTERVENÇÕES OPCIONAIS nas ÁREAS DOS SERVIÇOS CEMITERIAIS	GRAVE	Por ocorrência
<b>58.</b>	Deixar de respeitar os parâmetros urbanísticos vigentes, na execução das obrigações atinentes à elaboração dos projetos e à execução de serviços de arquitetura e engenharia para demolição, reforma, restauro e construção de novas edificações, bem como para a	GRAVE	Por ocorrência

ITEM	OCORRÊNCIA	CATEGORIA	INCIDÊNCIA
	instalação de equipamentos de caráter não permanente		
<b>59.</b>	Não adoção de práticas sustentáveis possíveis pelos projetos, obras e serviços, conforme disposto no APÊNDICE IV – DIRETRIZES AMBIENTAIS, integrante do ANEXO III - CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA	GRAVÍSSIMA	Por ocorrência
<b>60.</b>	Projeto de nova edificação, ampliação de edificação existente ou implantação de materiais de revestimento não respeitar a taxa de permeabilidade exigida pela legislação em vigor	GRAVÍSSIMA	Por ocorrência
<b>61.</b>	Deixar de observar as exigências das normas de tombamento e de proteção do patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico para reforma e/ou manutenção de obras, elementos construtivos e/ou edificações protegidas nos CEMITÉRIOS e CREMATÓRIO	GRAVÍSSIMA	Por ocorrência
<b>62.</b>	Deixar de proteger e/ou garantir a integridade dos bens tombados durante a execução do PROGRAMA DE INTERVENÇÃO e/ou quaisquer outras intervenções que venham a ser realizadas nos CEMITÉRIOS e CREMATÓRIOS	GRAVÍSSIMA	Por ocorrência
<b>63.</b>	Deixar de realizar a conservação e/ou limpeza de sepulturas tombadas e declaradas em ruína ou abandono, nos termos do art. 59 do Decreto Municipal nº 59.196/2020 ou de dispositivo de ato normativo que vier a substituí-lo	MÉDIA	Por ocorrência



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
GOVERNO

<b>ITEM</b>	<b>OCORRÊNCIA</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>INCIDÊNCIA</b>
<b>64.</b>	Deixar de solucionar os passivos decorrentes das obras e benfeitorias, conforme disposto no APÊNDICE IV – DIRETRIZES AMBIENTAIS, integrante do ANEXO III - CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA	GRAVÍSSIMA	Por ocorrência
<b>65.</b>	Deixar de manter em perfeitas condições de tráfego os acessos aos CEMITÉRIOS e CREMATÓRIO para veículos e pedestres durante todo o período de execução de obras	GRAVE	Por ocorrência
<b>66.</b>	Causar danos a terceiros e/ou ao meio ambiente nas demolições, obras, retiradas e demais serviços	GRAVE	Por ocorrência
<b>67.</b>	Deixar de acondicionar e guardar todo elemento a preservar retirado por meio de demolição, conforme disposto no ANEXO III– CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA	GRAVE	Por ocorrência
<b>68.</b>	Ao final de qualquer obra, não remover todas as instalações das áreas de apoio à sua execução	MÉDIA	Por ocorrência
<b>69.</b>	Realizar as obras das INTERVENÇÕES OBRIGATÓRIAS e/ou INTERVENÇÕES OPCIONAIS sem seguir os procedimentos e ritos presentes no ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA	GRAVE	Por dia de execução da obra sem autorização do PODER CONCEDENTE
<b>70.</b>	Deixar de notificar formalmente o PODER CONCEDENTE ao final da execução das obras de qualquer INTERVENÇÃO OPCIONAL	GRAVE	Por ocorrência
<b>71.</b>	Não submeter o CEMITÉRIO e/ou CREMATÓRIO ao	MÉDIA	Por dia de



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
GOVERNO

ITEM	OCORRÊNCIA	CATEGORIA	INCIDÊNCIA
	processo de regularização ambiental por meio de licenciamento, conforme disposto no APÊNDICE IV – DIRETRIZES AMBIENTAIS, integrante do ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA		atraso
<b>72.</b>	No caso de opção pela realização de INTERVENÇÕES OPCIONAIS após os primeiros 48 (quarenta e oito) meses da CONCESSÃO, deixar de observar procedimentos estabelecidos no ANEXO III– CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA	GRAVE	Por ocorrência
<b>73.</b>	Deixar de seguir o procedimento específico para aprovação dos Memoriais de Mortos Políticos de cada um dos CEMITÉRIOS	GRAVE	Por ocorrência
<b>74.</b>	Edificações de serviço ao USUÁRIO e/ou de apoio operacional na ÁREA DOS SERVIÇOS CEMITERIAIS não antederem às disposições do ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA	LEVE	Por ocorrência
<b>75.</b>	CEMITÉRIOS, CREMATÓRIOS e AGÊNCIAS FUNERÁRIAS não possuem infraestrutura adequada para acondicionamento de resíduos para descarte, nos termos do ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA	GRAVE	Por ocorrência
<b>76.</b>	Deixar de manter contabilidade específica de cada contrato celebrado para a exploração de RECEITAS ACESSÓRIAS	GRAVE	Por ocorrência
<b>77.</b>	GRAVE	MÉDIA	Por dia de atraso



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
GOVERNO

ITEM	OCORRÊNCIA	CATEGORIA	INCIDÊNCIA
78.	Deixar de implantar a quantidade mínima de AGÊNCIAS FUNERÁRIAS previstas durante a FASE DE IMPLEMENTAÇÃO	MÉDIA	Por dia de atraso
79.	Deixar de manter o número mínimo de AGÊNCIAS FUNERÁRIAS em funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia, conforme estabelecido no ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA	MÉDIA	Por ocorrência, por dia
80.	Deixar de informar o tempo máximo estimado para execução dos SERVIÇOS FUNERÁRIOS no momento da contratação	LEVE	Por ocorrência
81.	Deixar de utilizar mecanismo de rastreamento em tempo real durante o transporte dos falecidos	LEVE	Por ocorrência
82.	Deixar de disponibilizar acesso individualizado do rastreamento em tempo real dos veículos funerários ao PODER CONCEDENTE	LEVE	Por ocorrência, por veículo
83.	Deixar de comunicar o PODER CONCEDENTE sobre a ocorrência de acidentes durante o transporte de falecidos	LEVE	Por ocorrência
84.	Deixar de higienizar o veículo funerário ao término de cada serviço	LEVE	Por ocorrência
85.	Impedir ou dificultar que terceiros, incluindo aqueles que não são USUÁRIOS das AGÊNCIAS FUNERÁRIAS, façam a contratação das salas de velório.	MÉDIA	Por ocorrência
86.	Deixar de disponibilizar sistema de gestão e agendamento online de velórios e acompanhamento de reservas, pela AGÊNCIA FUNERÁRIA	LEVE	Por dia



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
GOVERNO

ITEM	OCORRÊNCIA	CATEGORIA	INCIDÊNCIA
87.	Deixar de utilizar sistema de gestão de dados adequado para o cadastro e registro de óbitos e vendas	LEVE	Por dia de atraso
88.	Deixar de registrar todas as informações nos registros eletrônicos para cada CEMITÉRIO e CREMATÓRIO, nos termos do CONTRATO, do ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA, e da legislação vigente	MÉDIA	Por ocorrência, por informação ausente
89.	Deixar de registrar todas as informações exigidas no sistema de gestão de dados da AGÊNCIA FUNERÁRIA, nos termos do ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA	LEVE	Por ocorrência, por informação ausente
90.	Deixar de contatar as autoridades competentes caso uma agência funerária, não delegatária dos SERVIÇOS FUNERÁRIOS, apresente corpo proveniente de óbito ocorrido no Município de São Paulo para realização de SERVIÇOS CEMITERIAIS	MÉDIA	Por ocorrência
91.	Executar a exumações dos restos mortais em desacordo com o estabelecido na legislação vigente, no CONTRATO e seus ANEXOS	MÉDIA	Por ocorrência
92.	Deixar de observar as diretrizes para as OSSADAS DE NÃO IDENTIFICADOS, OSSADAS DE IDENTIFICADOS E NÃO RECLAMADOS, e OSSADAS ILEGÍVEIS estabelecidas no CONTRATO e no APÊNDICE VI – DO TRATAMENTO DAS OSSADAS do ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA	GRAVE	Por ocorrência





**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
GOVERNO

ITEM	OCORRÊNCIA	CATEGORIA	INCIDÊNCIA
93.	Deixar de cumprir o cronograma estabelecido no Plano de Trabalho previsto no APÊNDICE VI – DO TRATAMENTO DAS OSSADAS do ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA	LEVE	Por dia de atraso
94.	Não ter disponível produto ou serviço previsto no APÊNDICE V – REQUISITOS MÍNIMOS E PARÂMETROS.	Média	Por ocorrência
95.	Praticar preços públicos ou tarifas acima dos limites permitidos pelo Anexo VI – POLÍTICA TARIFÁRIA das tarifas Classe A e Classe B	MÉDIA	Por ocorrência
96.	Efetuar a cobrança do preço público ou tarifa de manutenção antes da conclusão dos marcos estabelecidos no CONTRATO e no ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA	MÉDIA	Por ocorrência
97.	Deixar de observar os procedimentos para notificação aos USUÁRIOS a respeito do preço público tarifa de manutenção estabelecidos no ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA	LEVE	Por procedimento que deixar de ser observado, por dia
98.	Intervir nos contratos de construções funerárias celebrados entre os prestadores de serviço e os concessionários de terrenos, em desacordo com a legislação vigente	MÉDIA	Por ocorrência
99.	Deixar de comunicar o PODER CONCEDENTE sobre irregularidades observadas na execução de obras ou construções funerárias, nos termos do CONTRATO e da	LEVE	Por ocorrência



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
GOVERNO

ITEM	OCORRÊNCIA	CATEGORIA	INCIDÊNCIA
	legislação vigente		
<b>100.</b>	Deixar de consultar o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas, nos termos do ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA	LEVE	Por ocorrência
<b>101.</b>	Deixar de apresentar PLANOS DE TRANSFERÊNCIA OPERACIONAL para assunção ou retorno gradual dos SERVIÇOS CONCEDIDOS	MÉDIA	Por dia de atraso
<b>102.</b>	No Estágio 1 da FASE DE IMPLEMENTAÇÃO, deixar de realizar todas as atividades e/ou de elaborar os planos necessários para a definição da estratégia de assunção dos SERVIÇOS CONCEDIDOS, de acordo com as diretrizes estabelecidas no ANEXO IX – PLANOS DE TRANSFERÊNCIA OPERACIONAL	MÉDIA	Por dia de atraso
<b>103.</b>	No Estágio 2 da FASE DE IMPLEMENTAÇÃO, deixar de realizar as atividades estabelecidas no PLANO DE ASSUNÇÃO DA CONCESSÃO para a assunção dos SERVIÇOS CONCEDIDOS, de acordo com as diretrizes estabelecidas no ANEXO IX – PLANOS DE TRANSFERÊNCIA OPERACIONAL	MÉDIA	Por dia de atraso
<b>104.</b>	No Estágio 1 da FASE DE RETORNO, deixar de realizar todas as atividades e/ou de elaborar os planos necessários para a definição da estratégia de retorno dos SERVIÇOS CONCEDIDOS ao PODER CONCEDENTE, de acordo com as diretrizes estabelecidas no ANEXO IX – PLANOS DE TRANSFERÊNCIA OPERACIONAL	MÉDIA	Por dia de atraso
<b>105.</b>	No Estágio 2 da FASE DE RETORNO, deixar de realizar as	MÉDIA	Por dia de

ITEM	OCORRÊNCIA	CATEGORIA	INCIDÊNCIA
	atividades estabelecidos no PLANO DE RETORNO para o retorno dos SERVIÇOS CONCEDIDOS ao PODER CONCEDENTE, de acordo com as diretrizes estabelecidas no ANEXO IX – PLANOS DE TRANSFERÊNCIA OPERACIONAL		atraso
<b>106.</b>	Não atender ao prazo de apresentação, ao PODER CONCEDENTE e ao Conselho de Defesa do Usuário dos Serviços Públicos, da LISTA DE PESSOAS SUJEITAS A DEVOÇÃO POPULAR de cada CEMITÉRIO, conforme previsto no ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA	MÉDIA	Por dia de atraso
<b>107.</b>	Deixar de apresentar ao PODER CONCEDENTE o Relatório Trimestral Gerencial, o Relatório Anual Gerencial e/ou o Relatório Gerencial de Acompanhamento de Obras, conforme diretrizes e procedimentos previstos no ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA	MÉDIA	Por dia de atraso
<b>108.</b>	Agir de má-fé ao realizar a seleção e a contratação do AGENTE TÉCNICO ESPECIALIZADO	GRAVÍSSIMA	Por ocorrência
<b>109.</b>	Explorar sepulturas adicionais à quantidade destinada à cessão por prazo indeterminado estabelecida no ANEXO VII – MEMORIAL DESCRITIVO em cada CEMITÉRIO, em desacordo com a subcláusula 19.1 do CONTRATO e demais disposições constantes do ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS	LEVE	Por gaveta adicional
<b>110.</b>	Deixar de manter aviso com no mínimo 1 m <sup>2</sup> (um metro quadrado) em local visível na AGÊNCIA FUNERÁRIA com	MÉDIA	Por

ITEM	OCORRÊNCIA	CATEGORIA	INCIDÊNCIA
	as informações relativas ao momento da cobrança dos preços públicos referentes à exumação, nos termos do ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA		ocorrência
<b>111.</b>	Realizar a cobrança antecipada dos preços públicos referentes à exumação sem a manifestação por escrito do USUÁRIO em documento apartado	MÉDIA	Por ocorrência